



Diário Oficial Jambéiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -
Centro. Jambéiro/SP
CEP: 12270-000

(12) 3978-2600
www.jambeiro.sp.gov.br

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Edição nº 21

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 9979 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 9980 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 9981 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 9982 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.	3
PORTARIA Nº 9983 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.	3
PORTARIA Nº 9984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambéiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambéiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jambéiro

CNPJ: 45.190.824/0001-00

Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro. Jambéiro/SP

Telefone: (12) 3978-2600



PORTARIA Nº 9979 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 9979 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre pedido de demissão de servidor aprovado em Processo Seletivo.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre pedido de demissão a pedido da servidora **SRª. MÔNICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG. XX.614.901-X e do CPF. XXX.263.808-XX, do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, a partir de 05/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 05 de setembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 05 de setembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 9980 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 9980 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre pedido de demissão de servidor aprovado em Processo Seletivo.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre pedido de demissão a pedido do servidor **SR. ANTÔNIO ALVES DE CAMPO FILHO**, portador do RG. XX.127.946-X e do CPF. XXX.261.108-XX, do cargo de Professor de Educação Artística, a partir de 05/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 05 de setembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 05 de setembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 9981 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 9981 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre férias regulamentares ao servidor público.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias Regulamentares de 30 dias, a partir do dia 08/09 do corrente ano ao servidor municipal, **Sr HAMILTON VIEIRA DOS SANTOS** qualificado em seu prontuário funcional para o exercício do cargo de Motorista referente ao período aquisitivo 2021/2022.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 08 de setembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 08 de setembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 9982 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 9982 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre férias regulamentares aos servidores públicos.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias Regulamentares aos servidores municipais a partir de 12 de setembro de 2022, conforme relação abaixo:

Vanessa de Oliveira Pelegrino	Secretário	12.09 a 26.09.2022	2021-2022
Edcarlos Donizete da Silva	Motorista	12.09 a 01.10.2022	2020-2021
Darlene Silva Ferreira	Secretário	12.09 a 01.10.2022	2021-2022

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 12 de setembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 12 de setembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo

PORTARIA Nº 9983 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 9983 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre substituição eventual e temporário de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **CHARLES GREGÓRIO MACEDO**, portador do RG. XX.797.795-X e do CPF: XXX.755.108-XX, cargo Assessor de Imprensa, Comunicação e Cerimonial para substituição Eventual e Temporária do cargo de Diretor de Transportes, no prazo de 20 (vinte) dias, no período de 12 de setembro à 01 de outubro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 12 de setembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 12 de setembro de 2022.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira

Agente Administrativo



PORTARIA Nº 9984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 9984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo nº 08/2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do procedimento acima.

ARTIGO 2º – A Comissão terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo fixado.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jambéiro, 12 de Setembro de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, em 12 de setembro de 2022.

Gisele Aparecia Cassiano Pereira

Agente Administrativo